



CAMARA MUNICIPAL DE SILVANIA

TERMO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2025.

O PRESIDENTE, GENILTON JORGE DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Documento de Formalização de Demanda para a contratação de serviço gráfico..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CÂMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **Determinar** a contratação direta, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

60.807.728 DIOGO CAMELO FAVARETTI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.807.728/0001-51, estabelecida no endereço 10 R 24 DE OUTUBRO, , 284, CENTRO, 75.180-000, SILVÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de impressão		1,00	Unidade	395,00	395,00
TOTAL VENCEDOR						395,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL de SILVÂNIA-GO, aos 13/08/2025.



GENILTON JORGE DE CARVALHO
PRESIDENTE